

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 6

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Eletricista), para a Unidade Orgânica Flexível de Operações, Infraestruturas e Meios/ Unidade Orgânica Flexível de Infraestruturas, para o serviço de Gestão de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas Municipais, nomeado por despacho de 06 de novembro de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Engenheiro Ricardo Amaral (Chefe de Serviço da Secção de Equipamentos e Infraestruturas do Município da Guarda);
- Vogais efetivos: Engenheiro Óscar Lucas (Chefe de Divisão de Gestão e Administração do Território do Município de Boticas), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Filipa Tadeu (Chefe de Divisão do Ambiente do Município da Guarda);
- Vogais suplentes: Engenheira Célia Paixão (Chefe de Unidade de Gestão Ambiental de Infraestruturas, Mobilidade, Transportes e Saúde Pública do Município de Gouveia) e Doutora Patrícia Serra (Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município da Trofa).

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

Ricardo Fernandes
R.F.

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
António Gaspar Gonçalves Fonseca	14,50
João Carlos Antunes Correia	12,00
João Roberto Pinto dos Santos	10,50
Luís Abílio Gouveia de Brito Rodrigues	13,00
Paulo Alexandre Almeida Cunha	FALTOU
Rafael Matias Cosme	12,00

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----

OF = (30 AC + 40PC + 30EAC) / 100 -----

Em que: -----

OF – Ordenação Final -----

AC – Avaliação Curricular -----

PC - Prova de Conhecimentos -----

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências (método facultativo) -----

5. Os resultados do primeiro método, Avaliação Curricular, constam da Ata número quatro, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final AC
António Gaspar Gonçalves Fonseca	13,70
Bruno João Moura Maia Fernandes Moreira	16,50
Carlos Manuel Mendes Lopes	13,70

Ricardo Fernandes
EQ

João Carlos Antunes Correia	19,30
João Roberto Pinto dos Santos	12,40
Luís Abílio Gouveia de Brito Rodrigues	13,00
Paulo Alexandre Almeida Cunha	12,40
Paulo Jorge dos Santos Diogo	16,50
Rafael Matias Cosme	16,50

6. Os resultados do segundo método, Prova de Conhecimentos (Prova Prática), constam da Ata número cinco, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final PC
António Gaspar Gonçalves Fonseca	12,00
Bruno João Moura Maia Fernandes Moreira	FALTOU
Carlos Manuel Mendes Lopes	FALTOU
João Carlos Antunes Correia	18,00
João Roberto Pinto dos Santos	11,00
Luís Abílio Gouveia de Brito Rodrigues	14,00
Paulo Alexandre Almeida Cunha	10,00
Paulo Jorge dos Santos Diogo	FALTOU
Rafael Matias Cosme	16,00

7. Os resultados do terceiro método, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos três métodos, tem-se que: -----

Nome	Avaliação Curricular	Prova de Conhecimentos	Entrevista Avaliação de Competências	CF

Ricardo Fernandes
FD

	C	P (30%)	C	P (40%)	C	P (30%)	
António Gaspar Gonçalves Fonseca	13,70	4,11	12,00	4,80	14,50	4,35	13,26
João Carlos Antunes Correia	19,30	5,79	18,00	7,20	12,00	3,60	16,59
João Roberto Pinto dos Santos	12,40	3,72	11,00	4,40	10,50	3,15	11,27
Luís Abílio Gouveia de Brito Rodrigues	13,00	3,90	14,00	5,60	13,00	3,90	13,40
Rafael Matias Cosme	16,50	4,95	16,00	6,40	12,00	3,60	14,95

---- Legenda: -----

---- C = Classificação -----

---- P = Ponderação -----

---- CF = Classificação Final -----

8. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	João Carlos Antunes Correia	16,59
2.º	Luís Abílio Gouveia de Brito Rodrigues	13,40
3.º	António Gaspar Gonçalves Fonseca	13,26
4.º	João Roberto Pinto dos Santos	11,27
5.º	Rafael Matias Cosme	14,95

Ricardo Fernandes
 RG

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
Eduardo Daniel Batista David	a)
Bruno João Moura Maia Fernandes Moreira	b)
Carlos Manuel Mendes Lopes	b)
Paulo Jorge dos Santos Diogo	b)
Paulo Alexandre Almeida Cunha	c)

- a) Exclusão por não cumprir os requisitos previstos no ponto 10.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (Habilitações Literárias). -----
- b) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos que não compareceram ao método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- c) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidato que não compareceu ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.** -----

9. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

10. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

11. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata nº 3, de 22 de janeiro de 2025, e ata n.º 5, de 5 de março de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

RICARDO FERNANDES
A

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

RICARDO JORGE AMARAL FERNANDES

Filipa Tadeu Pires